**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** aserem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Tigrinhos**, conforme necessidade e interesse desta, observada as normas e procedimentos deste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC

Avenida Felipe Baczinski, nº 479.

CEP: 89874 000 – SC

**Data:** As inscrições dar-se-ão nos dias **05 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2015** das 07h30min às 11h 30min, nas dependências do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tigrinhos/SC.

**Carga Horária**: A carga horária a que se refere o programa é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior, conforme necessidade da unidade concedente.

**Remuneração:** A remuneração é de **R$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 (vinte) horas semanais e de R$ 800,00 (oitocentos reais) para 30 (trinta) horas semanais.**

**Requisitos:**

1. Estar cursando Ensino Superior;
2. Ter 16 anos completos ou mais;
3. Residir nos municípios da AMERIOS.

**Documentação Necessária:**

1. Cópia do RG, CPF;
2. Atestado de Frequência/Matricula escolar;
3. Cópia do comprovante de residência;
4. Uma (1) foto 3x4.

**2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

1. Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
2. Entrevista do candidato pelo CIEE, para avaliação em relação às vagas oferecidas, no dia 20 de Janeiro de 2015, as 08h30min.
3. Em caso de empate terá preferência o candidato com as melhores notas.

**3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

O período de estágio de que trata este edital será para 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um período de 1(um) ano, podendo ser rescindido pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

* 1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
  2. Feita a inscrição, o candidato que for aprovado na primeira etapa, será convocado para entrevista, (os reprovados não serão convocados para entrevista);
  3. A seleção de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano**.**
  4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
  5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Tigrinhos (SC), 05/01/2015.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MUNICIPIO DE TIGRINHOS**

**NERI ARNOLDO NEU**

**Prefeito Municipal em Exercício**